



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 383/2025

Designa Membros para o **Conselho Municipal de Cultura** do Município de São Vicente do Sul/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Estado Do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 7179, de 19 de março de 2025, em seu artigo 5º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, selecionadas pelo Edital CMC-SVS nº 01/2025 e indicados pelo Poder Público, para exercerem as funções de MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, na condição de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público de diversos segmentos culturais, para o Biênio 2025/2027, conforme segue:

§ 1º Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jaqueline Souza Rezer;
Suplente: Rosa Maria Binato de Almeida.

Titular: Eduardo Rafael Miranda Feitosa;
Suplente: Elenize Souza Machado.

Titular: Gislaine Hartmann Carvalho;
Suplente: Fabiane Pinto de Pinto.

Titular: Celso de Oliveira Munareto;
Suplente: José Luiz Minetti Pinto.

Titular: Élio Vlademir Heman Cezar;
Suplente: Alice de Quadros Carvalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

§ 2º Representantes do Poder Público:

Titular: Iracema Rocha Machado;
Suplente: Camila Brum Correa.

Titular: Rosani Kozorosky Palmeiro;
Suplente: Carla Almeida Atarão.

Titular: Seres Helena Martins;
Suplente: Cristiane Santana Pereira.

Titular: Ariel Ramos Goç Alves;
Suplente: Lucas Brondani dos Santos.

Titular: Gilson Edo Alves Parodes;
Suplente: Catiuce Pizzolato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 27/03/2025. Livro 54.